



DECISÃO INSTAURADORA

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB	
DECISÃO INSTAURADORA	
PROCESSO REURB N°:	PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 801/2024
LEGITIMADO	Município de Angico - TO
NOME DO NÚCLEO:	SETOR CENTRAL ETAPA I I
LOCALIZAÇÃO:	
MODALIDADE:	Modalidade da Reurb Social.
IMÓVEL:	O tem sua origem de imóvel de area publica certifica por meio da Certidao de interior teor da matricula 63 extraida nos termos do art19 da lei nº6.015 de 31/12/1973 e art. Da lei nº8.935 de 18/11/1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o **Termo de Cooperação n° 57/2021** firmado entre o Município de Angico -TO, e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal n° 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado conhecido como "SETOR CENTRAL ETAPA II "

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social 02/2024 (em anexo), que atesta a predominância da população de baixa renda no Setor Central, fica declarada a modalidade de Reurb de interesse social - Reurb-S, no núcleo urbano informal SETOR CENTRAL ETAPA II neste município de Angico -TO.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Angico-TO, 23 Junho de de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito (a) Municipal

HELENA TEIXEIRA DE MACEDO

Secretaria de Administração

Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-40a4e2-240620250902121670**